



EDITAL Nº 030/2023/FAELCH/UFLA

20 de outubro de 2022

Cronograma:

Etapa	Período
Publicação do edital	20/10/2023
Fase de inscrições	20/10/2023 a 03/11/2023
Divulgação da lista de inscritos	06/11/2023
Eleição	10/11/2023
Resultado preliminar	10/11/2023
Recurso	13/11/2023
Resultado final	14/11/2023

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras da Universidade Federal de Lavras, considerando o disposto no inciso IV do Art. 88 da Resolução Normativa CUNI nº 045, de 11 de agosto de 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (Faelch) para compor o Colegiado de Extensão e Cultura da Faelch.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) para o Colegiado de Extensão e Cultura da Faelch será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.



1.2 As atribuições do Colegiado de Extensão e Cultura da Faelch estão previstas na Resolução CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023 e na Resolução Normativa CUNI nº 045/2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) no Colegiado de Extensão e Cultura da Faelch os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) nas unidades vinculadas à Faelch.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Eleitoral nomeada pela Congregação da Faelch (Anexo I).

3.2 Caberá à comissão eleitoral:

- a) receber e homologar as inscrições;
- b) organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI);
- c) elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);
- d) homologar o resultado; e
- e) avaliar os recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início em 20 de outubro de 2023 e se encerrarão em 03 de novembro de 2023.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo II), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico si.faelch@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o Formulário de Inscrição (Anexo II) deve conter a assinatura do(a) candidato(a) emitida por meio do Sou Gov e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. Além disso, o formulário deverá ser encaminhado a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a). O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará o indeferimento da inscrição.

4.4 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Eleitoral verificará se os requisitos foram cumpridos e procederá a divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica da Faelch (faelch.ufla.br).



5. DA ELEIÇÃO

5.1 A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 10 de novembro de 2023, das 8 às 15 horas, sendo garantidos a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

5.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) em educação lotados(as) nas unidades vinculadas à Faelch.

5.3 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

5.4 O(A) representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) que atuará no Colegiado de Extensão e Cultura da Faelch será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

5.5 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de vínculo com a Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Eleitoral lavrar e aprovar a ata de eleição e de apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação das pessoas eleitas.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico faelch.ufla.br em 10 de novembro de 2023, imediatamente após a aprovação da ata lavrada pela comissão eleitoral.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2023, diretamente para a Comissão Eleitoral, por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico si.faelch@ufla.br, a partir do e-mail institucional.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no endereço eletrônico faelch.ufla.br no dia 14 de novembro de 2023.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no dia 14 de novembro de 2023, no endereço eletrônico faelch.ufla.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br
(35) 3829-1177

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em conformidade com o previsto no §1º do art. 84, do Regimento Geral da UFLA.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Lavras, 20 de outubro de 2023.

HELENA MARIA FERREIRA
Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS
faelch.ufla.br
(35) 3829-1177

ANEXO I

Comissão Eleitoral - conforme item 3.1 do Edital e Portaria da Faelch nº 135 , de 19 de outubro de 2023:

NOME	LOTAÇÃO	CARGO
Braian Garrito Veloso	DPE/FAELCH	Docente
Helena Maria Ferreira	FAELCH	Docente
Vanderlei Barbosa	DPE/FAELCH	Docente



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DOS (AS)
SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) NO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA DA
FAELCH

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
E-mail institucional:
Telefone:
Matrícula SIAPE:
Lotação:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 030/2023/FAELCH/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Inscrição: () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOS(AS) SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS(AS) NO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA DA FAELCH

IDENTIFICAÇÃO
Nome completo:
E-mail institucional:
Telefone:
Matrícula SIAPE:
Lotação:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Assinatura

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

Parecer: () Recurso Deferido () Recurso Indeferido

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 202_.

Presidente da Comissão Eleitoral